



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI:

Indicação nº 72/2018

Indico a Sua Ex^a. a Sr^a Vilma Amorim, Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, que **envide esforços no sentido de agilizar a realização dos serviços de canalização de água ligando as localidades Sítio do Alegre e Alegre, sendo aproximadamente uns 3.600m de cano.**

JUSTIFICATIVA

É grande a necessidade de água canalizada e de boa qualidade para as famílias que residem naquelas localidades, tais medidas não oneram o Município e oferecem às pessoas o usufruto de um serviço de primeira necessidade.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 21 de setembro de 2018.

Alcione Carvalho Rodrigues
Vereador - PTB